



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.179

De 05 de Janeiro de 2022.

DENOMINA DE ANA MARIA DE MIRANDA MEDEIROS
UMA DAS NOVAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada de **ANA MARIA DE MIRANDA MEDEIROS** uma das novas creches do Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Bruno Cunha Lima".

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional